

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA/CMB Nº 4, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa os membros titulares e suplentes da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pela Portaria nº 3196 de 24 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes servidores para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, na qualidade de Membros Titulares: Felipe Piedade Gonçalves Neves, Professor, Siape 1.672.356; Aline Rosa Vianna de Souza, Professora, Siape 1.234.661; Allan Jefferson Guimarães, Professor, Siape 1.99.362; Alynne da Silva Barbosa, Professora, Siape 1.265.667; Andréa Regina de Souza Baptista, Professora, Siape 1.781.884; Bruno de Araújo Penna, Professor, Siape 2.961.656; Daniela Leles de Souza, Professora, Siape 1.848.884; Marcos de Abreu Almeida, Professor, Siape 3.400.863; e Ricardo Luiz Dantas Machado, Professor, Siape 1.215.899; e os Representantes dos Discentes: Doutorandos, João Victor Dória Voigt; e dos Mestrandos, Ellen Katy Minervino Aguiar dos Santos. Membros Suplentes: Adriana Pittella Sudré, Professora, Siape 1.544.182; Cristina dos Santos Ferreira, Professora, SIAPE 3.510.820, Fábio Aguiar Alves, Professor, Siape 1.124.663; Helvécio Cardoso Corrêa Póvoa, Professor, Siape 1.330.801; Rafael Brandão Varela, Professor, Siape 1.776.371; Ricardo José de Paula Souza e Guimarães, Professor; Rodrigo Rollin Pinheiro, Professor; Walter Lilenbaum, Professor, Siape 311.008 e Zaida Maria Faria de Freitas, Professora; Representantes Discentes: Doutorandos, Rafael Lazaretnich do Rêgo; e dos Mestrandos, Eduarda Oliveira Queiroz. Secretário: Dalmar Cavalcante da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 3.271.677.

II - A presidência do Colegiado será exercida pelo Prof. Felipe Piedade Gonçalves Neves.

III - Esta DTS não corresponde à função gratificada.

IV - Esta DTS revoga a DTS Nº 05/2025, de 16 de dezembro de 2025.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

#####